



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

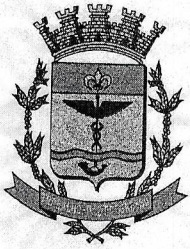
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 262/2022

Parceria que entre si celebram o Município de Tupi Paulista e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, com a finalidade de prorrogação do Termo de Colaboração anteriormente firmado até a data de 31/12/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA-SP**, inscrito no CNPJ 46.465.126/0001-32, estabelecido nesta cidade a Rua Julio Cantadori, n.º 405, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **Alexandre Tassoni Antonio**, portador do RG: 29.047.416-4, inscrito no CPF sob o número 291.502.948-22, residente e domiciliado na cidade de Tupi Paulista/SP, na Rua Antonio José Gonçalves Fraga, 88, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº 72.699.119/0001-05, localizada na Rua Almirante Barroso, 1.436, nesta cidade de Tupi Paulista, Telefone (18) 3851 - 2255; CEP: 17930-000, neste ato representado pela Sra. **Giselaine Rodrigues Manrique**, Provedora, portadora do RG: 14.181.563 SSP/SP e CPF: 060.569.648-92, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem prorrogar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 273/2018, que se subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto prorrogar o Termo de Colaboração anteriormente firmado até a data de 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

O valor a ser repassado será de R\$ 87.500,00 por mês, conforme cronograma de desembolso abaixo.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00

Total dos recursos **R\$ 1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da funcional programática (10.301.0005.2059) fonte de recursos da Secretária Municipal de Saúde, elemento de despesa (ficha 297).

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração n.º 262/2022, de 01 de janeiro de 2023.

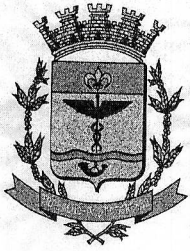
CLAUSULA QUARTA - PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Prestação de Contas: BIMESTRAL.

Prestação de Contas Final: até 30 dias após o término do Termo de Colaboração em 31/12/2024.

CLÁUSULA QUINTA

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

Tupi Paulista, 01 de janeiro de 2024.

Município de Tupi Paulista

MUNICÍPIO

Alexandre Tassoni Antonio

Prefeito Municipal

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista

ENTIDADE

Giselaine Rodrigues Manrique

Provedora

TESTEMUNHAS:

Marcia Cristina da Silva Ucles de Souza

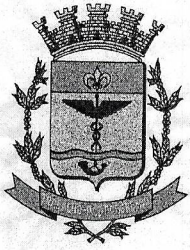
Serviços Gerais

Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos

Gestor:

Leila Beloni

Responsável pelo Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA-SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA.

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 262/2022.

OBJETO: Desenvolvimento das atividades de atendimentos hospitalares.

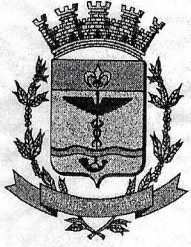
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

EXERCÍCIO: 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tupi Paulista, 01 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E ASSINATE DO AJUSTE:

Nome: Alexandre Tassoni Antonio

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 291.502.948-22

Ass: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E ASSINANTE DO AJUSTE:

Nome: Giselaire Rodrigues Manrique

Cargo: Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista

CPF: 060.569.648-92

Ass: _____

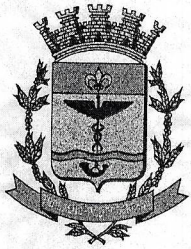
ORDENADOR DE DESPESAS E ASSINANTE DO AJUSTE:

Nome: Márcia Flora Procópio Matos

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 138.221.328-02

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

GESTORA DO AJUSTE E RESPONSÁVEIS POR ASSINAR O PARECER CONCLUSIVO:

Nome: Leila Beloni

Cargo: Responsável pelo Departamento de Contabilidade

CPF: 004.989.778-03

Ass: _____

RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA:

Nome: Carla Cristina Resoti Prates

Cargo: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

CPF: 383.189.738-79

Ass: _____

Nome: Érica Fabiana Perotti Gumiero

Cargo: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

CPF: 254.986.748-30

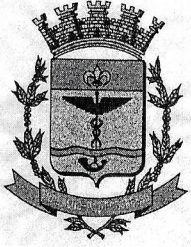
Ass: _____

Nome: Alan Wesley Mazali Ferreira da Silva

Cargo: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

CPF: 382.859.958-36

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

Nome: Márcia Rosalina Berkenbrock Peres

Cargo: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

CPF: 652.591.499-04

Ass: _____

